



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 35, de 21 de julho de 2020

Revoga o Ato nº 30, de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre a instituição de teletrabalho aos servidores e estagiários no âmbito da Câmara Municipal de Toledo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Ato nº 30, de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre a instituição de teletrabalho aos servidores e estagiários no âmbito da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor em 27 de julho de 2020.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 21 de julho de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

VALENCIR CARECA
Segundo-Secretário

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.667 de 23.07.2020, pág. 32

ATO 035/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

